



**LEI N.º. 998, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Projeto de Lei n.º 065 de 09 de novembro de 2020, de Autoria do Executivo)

**SANCIONADO E  
PUBLICADO  
EM 25/11/2020**

**“AUTORIZA A COOPERAÇÃO  
TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL E A UNIDADE FEDERAL  
DE SAÚDE DSEI-XINGU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 18/11/2020, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a firmar termo de cooperação técnica com o Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Xingu.

§1º a parceria terá o objetivo de realizar a reforma da unidade UBSI KAMAYURÁ.

**Art. 2º** - Fica previamente autorizado ao executivo municipal a disponibilizar a mão de obra e materiais necessários para atender o objetivo do presente termo de parceria técnica.

**Art. 3º** - A parceria terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada a fim do interesse público por ato do executivo até a sua conclusão.

**Art. 4º** Para o atendimento da presente lei serão utilizadas as previsões orçamentárias do ano vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 25 de novembro de 2020.

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
**PREFEITO MUNICIPAL**